



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 581 DE 31 DE MARÇO DE 1986.

Nomeia novos representantes da ASSOCIAÇÃO PRÓ-INTEGRAÇÃO SOCIAL para o Conselho do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências correlatas."

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam substituídos os representantes da ASSOCIAÇÃO PRÓ-INTEGRAÇÃO SOCIAL no Conselho do Fundo Social de Solidariedade pelas seguintes pessoas:

Membro: José da Cruz Jardim Teixeira

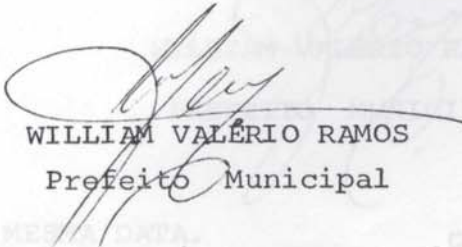
Suplente: José Wilson Lucas

Artigo 2º - Passam os representantes mencionados no artigo 1º a obedecer o Regimento Interno do Fundo Social de Solidariedade, sancionado pelo Decreto 543 de 30 de Abril de 1985.

Artigo 3º - A partir da presente data encerram-se os compromissos dos Srs. Jaime Martins Salgueiro e Magda Gonzalez, junto ao Fundo Social de Solidariedade, tendo em vista o seu afastamento da diretoria da Associação Pró Integração Social.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 31 DE MARÇO DE 1986 - 20º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

  
WILLIAM VALÉRIO RAMOS  
Prefeito Municipal